



Embrapa Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 35 de 14 de dezembro de 2022, do Presidente da Embrapa, publicada no BCA nº 68 de 14 de dezembro de 2022, e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/EMBRAPA nº 181, de 30/01/2017, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação (Licitação), conforme Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação vigente, nas condições abaixo:

1) Processo SEI nº: 21191.000510/2026-02;

2) Objeto: Aquisição emergencial de alimentação suplementar animal (rações, fenos, suplementos minerais e mineralo-protéicos) para rebanhos (bovino, ovino e equino) da Fazenda Nhumirim/Campo Experimental da Embrapa Pantanal, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.;

3) Justificativa:

3.1. Nas regiões de pastagens tropicais (caso do Pantanal) há necessidade de aquisição de suplementos proteico-energéticos para recria dos bezerros Nelore e Pantaneiros. Em geral, a compra é vantajosa, onde a qualidade da forragem é limitada ou sazonal, especialmente para fornecimento nas fases críticas de crescimento dos animais em recria.

3.2. Na Fazenda Nhumirim foi realizada a desmama dos bezerros (safra 25/26), no dia 22/06. Vale ressaltar que foram desmamados com boa condição corporal (média de 202,00 kg). Ou seja, o trabalho, em conjunto com acompanhamento da ABCZ, permitiu aumentar a eficiência do desenvolvimento dos bezerros, e em conjunto com o manejo da IATF realizado na safra 25/26, está em andamento a recuperação da qualidade genética do rebanho de seleção Nelore. Depois do período muito complicado de 2017 a 2020, como podemos observar na tendência genética do índice de qualificação genética (IQG), do rebanho da Nhumirim (na Figura abaixo), em relação à média observada com todos animais do Geneplus (16.483.240 observações de 490 rebanhos).

3.3. Para mantermos o bom andamento do manejo produtivo dos rebanhos há necessidade de adiantar a aquisição de insumos nutricionais. Já aprovados e descritos no documento SEI 21191.000306/2026-83 feito pela colega Karla com recurso disponibilizado nos projetos dos núcleos. Assim, em conjunto com os colegas da Fazenda Nhumirim e pesquisadores responsáveis pelos projetos com os núcleos animais, solicitamos a compra dos insumos abaixo para que o processo seja mais eficiente e mais expedito, com objetivo de atender a necessidade premente dos rebanhos pois os insumos abaixo estão no final ou já estão faltando na Nhumirim.

Corumbá/MS, 02 de julho de 2026.

[assinatura eletrônica]

REGINA CÉLIA RACHEL
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel, Chefe-Adjunto**, em 02/07/2026, às 15:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13769406** e o código CRC **D2BFC6B3**.

Referência: Processo nº 21191.000510/2026-02

SEI nº 13769406